



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 EDITAL DE ABERTURA

O PRESIDENTE DO SAEMA – SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS ESTADO DE SÃO PAULO, torna público, para todos os interessados a abertura das inscrições do CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas nos cargos efetivos do seu Quadro de Pessoal atualmente existentes e as que vierem a surgir dentro do prazo de validade do Concurso, serão utilizados como critérios de avaliação Prova Objetiva, Prova Prática e Prova de Aptidão Física, pelas normas, requisitos e condições deste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Organizadora Global Concursos – Organização de Concursos Públicos LTDA, até a homologação final, a qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato, para esse fim celebrado com o Saema.

1.2 Os atos passíveis de divulgação serão publicados no endereço eletrônico www.globalconcursos.com e jornais de grande circulação municipal, objetivando assegurar a mais absoluta transparência.

1.3 O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato de sua Homologação, no endereço eletrônico www.globalconcursos.com e Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que haja interesse da administração.

1.4 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato da Global Concursos por meio do e-mail contato@globalconcursos.com ou pelo telefone **(44) 3346-5623**, de **segunda a sexta-feira, das 09h às 11h30min e das 13h às 17h** (horário oficial de Brasília).

1.5 A supervisão dos Editais e da Organização fica por conta da Comissão do Concurso Público designada e nomeada pela Portaria nº 11.553 de 08 de dezembro de 2014.

1.5.1 Faz parte deste edital:

1.5.1.1 Anexo I – Conteúdo Programático;

1.5.1.2 Anexo II – Atribuições dos Cargos;

1.5.1.3 Anexo III – Critérios Prova Prática;

1.5.1.4 Anexo IV – Cronograma Geral do Concurso.

1.6 Estão impedidos de participar do Concurso Público os membros da Comissão e funcionários da empresa Organizadora bem como terceirizados na execução deste certame.

2. DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, TAXA DE INSCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS.

2.1 Os cargos na tabela abaixo, constam na Lei nº 17 de 30 de maio de 2012, sob Regime Estatutário conforme a Lei Complementar nº 31 de 23 de setembro de 2013.

CARGO	VAGAS	VAGA PNE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	PERÍODO DE PROVA
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
Calceteiro	03	–	R\$ 1.081,00	40h	R\$ 11,50	Ensino Fundamental Incompleto	Tarde



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS
 Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Ajudante Geral	03	–	R\$ 1.081,00	40h	R\$ 11,50	Ensino Fundamental Incompleto	Manhã
Encanador	05	–	R\$ 1.081,00	40h	R\$ 11,50	Ensino Fundamental Incompleto	Tarde
Operador de Retroescavadeira	01	–	R\$ 1.271,00	40h	R\$ 11,50	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria “D”	Manhã
Pedreiro	04	–	R\$ 1.175,00	40h	R\$ 5,00	Ensino Fundamental Incompleto	Manhã
Pintor	02	–	R\$ 1.081,00	40h	R\$ 5,00	Ensino Fundamental Incompleto	Tarde
Tratorista Operador de Máquina	01	–	R\$ 1.271,00	40h	R\$ 11,50	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria “D”	Tarde
ENSINO MÉDIO E TÉCNICO							
Ajudante de Mecânico Industrial	01	–	R\$ 1.081,00	40h	R\$ 11,50	Ensino Médio Completo	Manhã
Auxiliar Administrativo	01	–	R\$ 1.116,00	40h	R\$ 32,00	Ensino Médio Completo	Manhã
Fiscal Leiturista	02	–	R\$ 1.271,00	40h	R\$ 32,00	Ensino Médio Completo	Tarde
Mecânico de Veículo	01	–	R\$ 1.175,00	40h	R\$ 11,50	Ensino Médio Completo	Tarde
Operador de Bombas	09	01	R\$ 1.201,00	40h	R\$ 11,50	Ensino Médio Completo	Manhã
Operador de ETA	CR*	–	R\$ 1.257,00	40h	R\$ 11,50	Ensino Médio Completo	Manhã
Vigia	04	–	R\$ 1.081,00	40h	R\$ 32,00	Ensino Médio Completo e CNH categoria “A/B”	Tarde
Eletricista Industrial	02	–	R\$ 1.175,00	40h	R\$ 5,00	Curso Técnico em Eletrotécnica ou Elétrica e Registro no	Tarde



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS
 Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

						Conselho CREA	
Fiscal de Redes	01	–	R\$ 1.696,00	40h	R\$ 5,00	Curso Técnico em Saneamento e Registro no Conselho CREA	Tarde
Mecânico Industrial	02	–	R\$ 1.175,00	40h	R\$ 5,00	Curso Técnico em Mecatrônica ou Mecânica e Registro no Conselho CREA	Manhã
Técnico Edificações em	01	–	R\$ 1.788,00	40h	R\$ 5,00	Curso Técnico em Edificações e Registro no Conselho CREA	Manhã
Topógrafo	01	–	R\$ 1.880,00	40h	R\$ 11,50	Curso Técnico em Topografia ou Agrimensura e Registro no Conselho CREA	Tarde
ENSINO SUPERIOR							
Engenheiro Mecânico	01	–	R\$ 2.797,00	40h	R\$ 11,50	Curso Superior em Engenharia Mecânica e Registro no Conselho CREA	Manhã
Técnico em Tratamento de Água	02	–	R\$ 1.880,00	40h	R\$ 11,50	Curso Superior em qualquer área e Registro no Conselho CRQ (o registro no conselho pode ser através do curso técnico em química)	Manhã

CR* - Cadastro Reserva



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

- **Todos os cargos estão sujeitos a escala de revezamento, ou seja, trabalhar no período da manhã e noite, sábados, domingos e feriados.**
- **Todos os cargos estão sujeitos a trabalhar em área Urbana e Rural, em locais afastados e isolados sendo que em alguns cargos o servidor ficará sozinho no local cumprindo o seu horário de trabalho.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais NÃO poderá ser alegado desconhecimento.

3.1.1 O candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.

3.1.2 Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto em caso de anulação do certame.

3.2 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela Internet**, no período das **08h do dia 06 DE ABRIL DE 2015 até as 23h59min do dia 05 DE MAIO DE 2015**, horário de oficial de Brasília.

3.2.1 Os candidatos poderão se inscrever para até **02 (dois) cargos**, observando o período de aplicação, constante na tabela acima.

3.2.2 No caso de inscrições efetuadas para o mesmo período será homologada somente a última inscrição. Não sendo permitido o candidato realizar prova para mais de uma cargo no mesmo período.

3.3 A Global Concursos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.globalconcursos.com durante o período das inscrições, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.4.1 Ler e aceitar as normas estabelecidas no Edital de Abertura, preencher o formulário de Inscrição, e transmitir os dados pela Internet.

3.4.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário nas casas lotéricas, internet *banking*, caixa eletrônico, instituições bancárias até a data limite de pagamento **06 DE MAIO DE 2015**. Leia as informações contidas no boleto antes de efetuar o pagamento.

3.4.3 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

3.4.4 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

3.4.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.5 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

3.6 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o vencimento do boleto.

3.7 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Saema e a Global Concursos o direito de excluir do Concurso Público a que se refere este Edital aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.9 Para os candidatos que NÃO possuem acesso à internet o Saema e a Global Concursos disponibilizará computador e atendente para auxílio nas inscrições.

3.9.1 Os candidatos poderão comparecer na **Biblioteca Municipal localizada na Praça Dr. Narciso Gomes – S/N**, no período de 06 DE ABRIL à 05 DE MAIO DE 2015.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

- 3.9.2 O horário de atendimento será 09h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis.
- 3.10 O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.
- 3.10.1 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
- 3.11 Sua inscrição será processada no prazo de 05 (cinco) dias, devido a comunicação bancária e homologação realizada pela organizadora.
- 3.12 Após o pagamento efetuado não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.
- 3.13 A listagem com as inscrições deferidas será publicada no dia **11 DE MAIO DE 2015**.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIAS

- 4.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso.
- 4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 4.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), à Global Concursos, considerando, para este efeito, a data da postagem.
- 4.4 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas, e ENVIAR LAUDO MÉDICO comprovando a deficiência conforme tabela abaixo, no período do dia 06 DE ABRIL À 06 DE MAIO DE 2015.**

<p>Concurso Público 001/2015</p> <p>SAEMA – ARARAS</p> <p>CANDIDATO: _____</p> <p>LAUDO MÉDICO</p>	<p>DESTINATÁRIO:</p> <p>CAIXA POSTAL 3006 GLOBAL CONCURSOS CEP 87.040-981</p>
--	---

- 4.5 Será considerando, para este efeito, somente laudos enviados dentro do prazo e com os documentos a seguir:
- Laudo Médico (**original ou cópia autenticada**) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do Concurso Público;
 - O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em *Braille* ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, dentro do prazo previsto, especificando o tipo de deficiência e a condição especial;
 - O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito e a condição especial;
 - O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

(quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência e a condição especial;

e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

4.6 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em *Braille* serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em *Braille*. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

4.7 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

4.7.1 Sua prova Ampliada, será em fonte 24 e sua Folha de Resposta será ampliada no formato A3.

4.8 O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 4.5 letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

4.8.1 Os candidatos que declararem no formulário de inscrição que deseja concorrer a vaga de portadores de necessidades especiais e/ou condição e especial e NÃO enviar o laudo, terão suas inscrições indeferidas como Portador de Necessidade Especial.

4.9. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 4.5 deste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

4.10. O candidato que declarar ser deficiente deverá:

4.10.1 Estar ciente das atribuições do Cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

4.10.2 Estar ciente das fases do Concurso, verificando a capacidade da realização de todas as fases.

4.10.3 Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.11 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

4.12 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

4.13 O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, deverá comparecer, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Credenciada pelo Saema, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observadas as seguintes disposições:

4.13.1 Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

4.13.2 Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

4.13.3 Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

4.13.4 Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho.

4.13.5 Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

4.14 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

4.15 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 4 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

4.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.

4.17 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.18 Não caberá recurso contra decisão proferida pela Junta Médica Credenciada pelo Saema.

4.19 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.20. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.21 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.

4.22 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo.

4.23 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

4.24 As **candidatas lactantes** que desejarem, amamentar durante a realização da Prova, deverá enviar solicitação via correios para Organizadora, para o endereço citado no item 4.3.

4.24.1 As lactantes deverão apresentar a coordenação do Concurso com acompanhante para alocação do bebê e do acompanhante durante a realização da Prova.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 A prova objetiva será aplicada para todos os cargos na cidade de Araras, em data provável de **07 DE JUNHO DE 2015**, podendo ser alterada por critério da Global Concursos e do Saema.

5.1.1 Os locais e horários serão divulgados em data provável **22 DE MAIO DE 2015** através de Edital de Local de Prova.

5.1.2 Caso o número de candidatos exceda o número de lugares adequados no Município, reserva-se o direito de realizar as provas em cidades vizinhas, ficando na responsabilidade do candidato deslocamento e hospedagem.

5.1.3 A Prova Objetiva terá duração de 3h (três horas) de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.4 Serão composta por 30 (trinta) questões sendo de múltipla escolha sendo 4 (quatro) alternativas sendo 1 (uma) correta, sendo questões inéditas.

5.1.5 A Prova Objetiva terá peso total de 100,00 (cem) pontos e o candidato para ser aprovado deverá obter no mínimo 50,00 (cinquenta) pontos.

CARGOS	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES	PESO TOTAL
Ajudante Geral / Calceteiro /	Língua Portuguesa	10	3,50	35,00



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS
 Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Encanador / Operador de Retroescavadeira / Pedreiro / Pintor / Tratorista Operador de Máquina	Matemática	10	3,25	32,50
	Conhecimentos Gerais	10	3,25	32,50
TOTAL				100,00

CARGOS	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES	PESO TOTAL
Ajudante de Mecânico Industrial / Auxiliar Administrativo / Eletricista Industrial / Fiscal de Redes / Fiscal Leiturista / Mecânico de Veículo / Mecânico Industrial / Operador de Bombas / Operador de ETA / Técnico em Edificações / Topógrafo / Vigia.	Língua Portuguesa	05	3,25	16,25
	Matemática	05	3,25	16,25
	Informática Básica	05	3,25	16,25
	Conhecimentos Gerais	05	3,25	16,25
	Conhecimentos Específico	10	3,50	35,00
TOTAL				100,00

CARGOS	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES	PESO TOTAL
Engenheiro Mecânico / Técnico em Tratamento de Água	Língua Portuguesa	05	3,25	16,25
	Matemática	05	3,25	16,25
	Informática Básica	05	3,25	16,25
	Conhecimentos Gerais	05	3,25	16,25
	Conhecimentos Específico	10	3,50	35,00
TOTAL				100,00

5.2 Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos.

5.2.1 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia da respectiva prova, com o fiscal de sala, em campo destinado para correção.

5.2.2 O candidato que, por qualquer que seja o motivo, não tiver seu nome constando na Convocação, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

5.2.3 A inclusão de que trata o Item 5.2.2 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

5.2.4 Depois de identificado e instalado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.

5.2.5 O candidato só poderá se ausentar da sala desde que acompanhado de um fiscal.

5.2.6 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.

5.2.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões, munido de:

a) Documento oficial original com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Passaporte;

b) Caneta de tinta azul ou preta.

5.2.8 Não serão aceitos outros documentos que não constam no edital e protocolos, ainda que autenticados.

5.2.9 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, não serão aplicadas provas em locais diferentes ao divulgado em Edital de Local de Prova.

5.2.10 Durante a prova, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *laptop*, *pager*, *palmtop*, *tablet*, receptor, relógios, telefone celular, *walkman* etc.) boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

5.2.11 A Global Concursos recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da prova.

5.2.12 A Global Concursos e o Saema não se responsabilizam por perdas, extravios, ou caso sejam quebrados, durante a realização da prova.

5.2.13 Não será permitido a permanência de nenhuma pessoa, desde que não seja candidato ou acompanhante de lactante, no local de realização das provas.

5.3 Para o preenchimento da Folha de Resposta, o candidato não poderá:

a) efetuar dupla marcação;

b) amassar a Folha;

c) rasuras;

d) molhar;

e) rasgar;

f) efetuar marcação a lápis.

5.3.1 A Folha de resposta é o único documento válido para correção.

5.3.2 Ao terminar a prova o candidato deverá entregar obrigatoriamente a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.

5.3.3 O candidato só poderá levar consigo o Caderno de Questões restando 30 minutos para o final da prova.

5.3.4 O candidato só poderá se ausentar da sala, desde que acompanhado de um fiscal após 30 minutos do início.

5.4 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

b) Não apresentar o documento exigido no edital de abertura;

c) Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;

d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido;

e) For surpreendido em comunicação com outro candidato, terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando de livros, notas, impressos ou calculadoras;

f) For surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, *pager*, bip, gravador, *notebook* e/ou equipamento similar;

g) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

h) Não devolver o Caderno de Questões dentro no prazo previsto e sua Folha de Respostas.

i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

k) Ausentar-se da sala de provas, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

- l) Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso;
- n) Não permitir a coleta de sua assinatura;
- o) Descumprir as normas e os regulamentos da Organização e do Saema durante a realização das provas.

5.4.1 O Gabarito da Prova Objetiva será disponibilizado no endereço eletrônico www.globalconcursos.com no primeiro dia útil após a realização das provas.

5.5 Os 3 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala e acompanhar o fechamento do envelope da sala.

5.5.1 Os candidatos deverão presenciar a contagem das Folhas de Respostas e o lacre e assinar o termo junto com os fiscais após lacrado.

5.6 O preenchimento da Folha de Resposta é de responsabilidade do candidato, devendo seguir as instruções contidas na mesma.

5.6.1 Não será fornecido em hipótese alguma outra Folha de Resposta ao candidato, exceto por erro da Organizadora.

6. DA PROVA PRÁTICA

6.1 A Prova Prática será aplicada para os cargos: **Ajudante Geral, Calceteiro, Eletricista Industrial, Encanador, Mecânico Industrial, Operador ETA, Operador Retroescavadeira, Pedreiro, Pintor, Técnico em Tratamento de Água, Tratorista Operador de Máquina e Topógrafo.**

6.1.1 O candidato deverá atingir 50.00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva e estar aprovado.

6.1.2 Serão convocados os candidatos classificados dentro de 20 (vinte) vezes o número de vagas e para os cargos que constam cadastro reserva serão chamados os 20 (vinte) primeiros colocados.

6.1.3 A prova Prática é de caráter eliminatório.

6.1.4 Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva dentro o limite estabelecido de 20 (vinte) vezes o número de vagas, serão convocados para a Prova Prática.

6.2 O local, a data e o horário da prova serão divulgados no Edital de convocação para realização da Prova Prática.

6.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e/ou Carteira Nacional de Habilitação (original), conforme requisito mínimo para o cargo.

6.4 O candidato será considerado APTO ou INAPTO na Prova Prática. Será eliminado o candidato considerado inapto.

6.5 Os critérios de avaliação de cada cargo consta no Anexo III deste edital.

7. APTIDÃO FÍSICA

7.1 A Prova de Aptidão Física será aplicada para o cargo de **Fiscal Leiturista.**

7.1.1 O candidato deverá atingir 50.00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva e estar aprovado.

7.1.2 Serão convocados os candidatos classificados dentro de 20 (vinte) vezes o número de vagas.

7.1.3 A prova de Aptidão Física é de caráter eliminatório.

7.1.4 Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva dentro o limite estabelecido de convocação serão chamados para Prova de Aptidão Física.

7.2 O local, a data e o horário da prova serão divulgados no Edital de convocação para realização da Prova Prática.

7.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e atestado médico.

7.4 O candidato será considerado APTO ou INAPTO na Prova de Aptidão Física. Será eliminado o candidato considerado inapto.

7.5 Para realização da Prova de Aptidão Física os candidatos deverão comparecer em data, local e horário, a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física,



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

munidos de **ATESTADO MÉDICO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA** por cartório competente para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.

7.5.1 No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a Prova de Capacidade Física ou a realizar exercícios físicos.

7.5.2 A não apresentação do atestado, e/ou atestado fora do prazo, e/ou atestado que não conste sua aptidão para prática de exercícios, os candidatos serão impedidos de realizar a prova sendo assim eliminados.

7.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

7.7 Serão avaliados os seguintes itens:

SHUTTLE RUN (Teste de resistência física)			
FEMININO		MASCULINO	
Tempo em segundos	Pontos	Tempo em segundos	Pontos
Até 11s	5,00	Até 10.30s	5,00
De 11.01 a 11.30s	4,00	De 10.31 a 11s	4,00
De 11.31s a 12s	3,00	De 11.01 a 11.30s	3,00
De 12.01s a 12.30s	2,00	De 11.31 a 12s	2,00
De 12.31s a 13s	1,00	De 12.01 a 12.30s	1,00
Acima de 13.01s	0,00	Acima de 12.31s	0,00

7.8 DESCRIÇÃO

7.8.1 O candidato coloca-se atrás do local de largada, com o pé o mais próximo possível da linha de saída.

7.8.2 Ao comando de voz do avaliador o candidato inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O candidato em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os tacos equidistantes da linha de saída a 9,14m (nove metros e quatorze centímetros), pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse taco atrás da linha de partida.

7.8.3 Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo taco, procedendo da mesma forma.

7.8.4 O cronômetro é parado quando o candidato deposita o segundo e último taco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final. Ao pegar ou deixar o taco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O taco não deve ser jogado, mas sim, depositado ao solo. Número de Tentativas: 02 (duas) tentativas. (O candidato terá duas chances para realizar sendo considerado válido o seu melhor tempo.

7.8.5 Para ser considerado APTO o candidato deverá obter um total mínimo de 3,00 (três) pontos, sendo considerado o melhor tempo para os candidatos que optarem por duas tentativas.

7.8.5.1 Será considerado INAPTO o candidato que não alcançar o mínimo exigido.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1 A nota final de cada candidato será composta pela soma dos pontos da Prova Objetiva.

8.1.1 As questões anuladas serão pontuadas para todos os candidatos inscritos para o cargo.

8.2 Para o candidato ser considerado aprovado, o mesmo deverá acertar no mínimo 50% da Prova Objetiva, e ser considerado APTO na Prova Prática e Prova de Aptidão Física quando houver.

8.3 Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, será aplicado o critério abaixo:

- Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Obtiver maior nota na prova de conhecimento específico (se houver);
- Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- Obtiver maior nota na prova de Matemática;



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

- e) Obter maior nota na prova de Informática básica;
- f) Obter maior nota na prova Conhecimentos Gerais (se houver);
- f) Tiver maior idade.

8.4 Serão elaboradas 2 (duas) listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de necessidades especiais.

8.5 O resultado provisório do Concurso Público será divulgado, no endereço eletrônico www.globalconcursos.com.

8.6 A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será disponibilizada no endereço eletrônico www.globalconcursos.com.

8.7 A classificação no Concurso Público, não gera aos candidatos direitos à nomeação para o cargo, cabendo ao Saema, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação e validade do Concurso Público.

9. RECURSOS

9.1 O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias úteis, no horário das 8h do primeiro dia até as 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato acessar o endereço eletrônico www.globalconcursos.com e seguir as instruções contidas.

9.2 Será admitido recurso contra:

- a) Indeferimento das inscrições;
- b) Gabarito Preliminar;
- c) Resultado Prova Objetiva;
- d) Resultado da Prova Prática e Aptidão Física;
- e) Classificação Final.

9.3 Os candidatos deverão acessar o site www.globalconcursos.com e protocolar seu recurso.

9.4 Só serão aceitos recursos dentro do prazo, fundamentados teoricamente e com referências bibliográficas.

9.5 Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido.

9.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item.

9.7 A decisão dos recursos deferidos será publicada no site www.globalconcursos.com procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

9.8 Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas.

9.9 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

9.10 Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste Item;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente;
- d) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) Cujo teor despreze a banca examinadora;
- f) Contra terceiros.

9.11 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. NOMEAÇÃO

10.1 A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade do Saema e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

10.2. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de Classificação Final.

10.3 Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos aprovados deverão comparecer ao Saema no prazo máximo de 05 dias úteis para manifestar seu desejo de assumir o cargo. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela autarquia através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

10.4 A convocação referida no item anterior será realizada, através de correspondência oficial e publicado no site do Saema.

10.5 Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação, comprovarão o preenchimento dos itens e apresentarão os documentos discriminados a seguir:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro, com igualdade de direitos, nos termos em que dispuser a legislação específica;

b) Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, quando da posse;

c) Estar no gozo dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

e) Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo público, comprovada em inspeção médica oficial;

f) Possuir o nível de escolaridade exigida para o cargo público e, quando for o caso, habilitação profissional formal para o desenvolvimento das atribuições inerentes ao cargo;

g) Ter atendido as condições especiais prescritas na lei que tratar das carreiras dos servidores municipais;

h) Ter sido habilitado previamente em concurso público, de provas objetiva, e/ou prática e/ou aptidão física, nos casos de provimento efetivo;

i) Não ter perdido o cargo nem ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado;

j) Não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro;

k) Apresentar a declaração de bens;

l) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

m) RG (Registro Geral);

n) Certidão de Casamento, quando for o caso;

o) Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;

p) Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos de idade ou inválidos, quando possuir;

q) Certificado de Reservista;

r) Cópia reprográfica autenticada do documento comprobatório de sua habilitação específica exigida para o cargo;

s) Quando o cargo exigir, inscrição junto ao Conselho Regional de sua categoria de atuação;

t) Certidão negativa criminal e atestado de antecedentes criminais, em nível estadual e federal, emitidos pela Comarca de Araras e pelas Comarcas nas quais tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

u) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

v) Declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal;

w) Requerimento se for o caso, do reconhecimento do direito a acumulação legal de cargos ou de emprego e cargo.

10.5.1 Quaisquer outras exigências específicas solicitadas.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

10.5.2 Se ocorrer hipótese de que sobrevenha ou possa sobrevir acumulação proibida com a posse, esta será sustada até que o servidor público faça a escolha pelo exercício de um dos cargos, no prazo de 10 (dez) dias.

10.5.3 Ao candidato que não atender o elencado no item 10.5, do presente artigo, ou qualquer outro requisito exigido para o preenchimento do cargo, ou que não fizer a opção no prazo previsto no parágrafo anterior, terá sua nomeação indeferida, ou invalidado o respectivo ato.

10.6 Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à opção a que concorrem.

10.7 As decisões do Serviço Médico Credenciado pelo Saema, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

10.8 Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

10.9 No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela autarquia através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

10.10 O candidato se responsabiliza por atualizar o seu endereço e outros dados cadastrais em caso de aprovação, através de requerimento no setor de Protocolo do Saema.

11. DA POSSE

11.1 Posse é o ato pelo qual o candidato é investido no cargo público e aceita as atribuições, os direitos e os deveres a ele inerentes, adquirindo, assim, a sua titularidade.

11.2 A posse verificar-se-á mediante a assinatura, pela autoridade competente e pelo servidor, do termo pelo qual este se compromete a observar fielmente os deveres e as atribuições do cargo público, bem como as exigências deste Estatuto e da legislação vigente.

11.3 A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação oficial do ato de nomeação, prorrogável, uma vez, por igual período, à critério da administração, mediante solicitação do interessado.

11.4 O prazo previsto neste artigo, para aquele que, antes de tomar posse, for incorporado às forças armadas, será contado a partir da data da sua desincompatibilização do serviço militar.

11.5 Se a posse não se der no prazo previsto neste artigo, o ato de nomeação será tornado sem efeito.

11.6 Após a regular nomeação, posse e entrada em efetivo exercício, deverá o órgão de recursos humanos elaborar a ficha de assentamento contendo todos os elementos necessários à abertura do assentamento individual.

11.7 Para a investidura nos cargos públicos de provimento efetivo, a posse será dada pelo Presidente do Saema e pelos dirigentes de entidades da Administração Pública Indireta.

11.8 A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, nos termos do art. 21 da presente Lei Complementar.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O extrato do Edital será publicado em jornal de circulação municipal, e estará a disposição no endereço eletrônico www.globalconcursos.com.

12.2 Todas as convocações, avisos e resultados serão afixados em mural na sede do Saema.

12.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação do Certame.

12.4 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.5 Caberá ao Saema homologação dos resultados finais do Concurso Público.

12.6 Não será admitida troca de cargo ou local de realização da prova.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público do Saema e pela Global Concursos, em relação a realização deste Concurso Público.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

12.8 Decorridos o prazo de validade do Concurso não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém serão mantidos os registros eletrônicos.

12.9 A Global Concursos e o Saema não se responsabiliza por apostilas e cursos preparatórios.

12.10 Fica eleito o foro da Comarca de Araras/SP para dirimir quaisquer questões em relação ao presente certame.

12.11 Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Araras, 04 de abril de 2015.

FELIPE DEZOTTI BELOTO
Presidente Executivo



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto. Ortografia: divisão silábica, vírgula, acentuação gráfica, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j. Singular, plural, masculino e feminino.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) sistema de numeração decimal, porcentagem, problemas, medida.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Lei Orgânica do Município. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município, do Estado, do Brasil e do mundo.

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Textualidade e estilo, (Coesão e Coerência, Denotação e Conotação, Figuras de Linguagem, Sinonímia e Antonímia, Homonímia e Paronímia, Níveis de Linguagem). Fonética e fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Morfologia (Formas, flexões e emprego das classes gramaticais, Processo de formação de palavras). Sintaxe (Pontuação, Regência verbal e nominal, Concordância verbal e nominal, Colocação pronominal). Tipologia textual.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Informática básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Lei Orgânica do Município. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município, do Estado, do Brasil e do mundo.

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Textualidade e estilo, (Coesão e Coerência, Denotação e Conotação, Figuras de Linguagem, Sinonímia e Antonímia, Homonímia e Paronímia, Níveis de Linguagem). Fonética e fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Morfologia (Formas, flexões e emprego das classes gramaticais, Processo de formação de palavras). Sintaxe (Pontuação, Regência verbal e nominal, Concordância verbal e nominal, Colocação pronominal). Tipologia textual.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Informática básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Lei Orgânica do Município. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município, do Estado, do Brasil e do mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ajudante de Mecânico Industrial: Instrumentos de medição (tipos e leitura); Desenho Técnico (3 vistas); Especificação de componentes mecânicos; Ferramentas de corte (tipos e aplicação); Rolamentos (classificação e aplicação); Metalurgia do aço (composição e tratamentos térmicos); Lubrificantes (tipos, conceitos básicos e aplicação); Rebolos (tipos, aplicação e afiação de ferramentas); Soldagem (especificação e tipos); Pneumática (simbologia e aplicação de válvulas); Hidráulica (simbologia e bombas); Engrenagens (classificação, tipos e conceitos básicos); Motores (conceitos básicos); Roldanas e alavancas (levantamento de cargas); Máquinas operatrizes (conceitos básicos e aplicação); Práticas elementares de mecânicos; Análise de avarias mecânicas em máquinas operatrizes; Normas de segurança.

Auxiliar Administrativo: Noções de Arquivologia. Postura profissional e relações interpessoais. Comunicação. Redação oficial de documentos empresariais e oficiais. Noções de Administração geral e pública. Atendimento ao público. Atendimento telefônico. Ética na Administração Pública (Decreto n° 1.171/1994) com as devidas atualizações. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras (Lei Complementar n° 31/2013) com as devidas atualizações. Comportamento organizacional. Noções da Lei n.º 8666/93 – Licitações.

Fiscal Leiturista: Atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a Função. Leitura de hidrômetros, Conhecimento e tipologia de Hidrômetros; Noções de preenchimento de formulários, entrega de contas aos usuários, Noções de auxílio no controle de cortes e religação de água, Noções de lacração de Hidrômetros. Normas de segurança e higiene no trabalho. Atividades e atribuições específicas do cargo. Conhecimento de ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na profissão. EPIS – Norma Regulamentadora n° 6 Ergonomia.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Mecânico de Veículo: Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Noções básicas de mecânica de veículos. Funcionamento dos principais componentes de um motor à combustão. Montagem e desmontagem das principais peças que compõem um motor à combustão. Parte elétrica de veículos. Sistema de suspensão e frenagem de veículos pesados. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo.

Operador de Bombas: Operação de bombas. Tratamento de Água. Equipamentos utilizados no tratamento de água: Conceitos e Manutenção preventiva. Produtos Químicos utilizados no tratamento de água. Atendimento ao público. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

Operador de ETA: Conhecimento das fases de tratamento de água. Conhecimento de análise, ensaios físicos, químicos e bacteriológicos de controle. Conhecimento de preparo de soluções para uso operacional. Características físico-químicas e parâmetros de qualidade de água. Conhecimento das legislações: Portaria MS 2.914/11; Resolução CONAMA 357/05. Conhecimento de normas e procedimentos de segurança individual e coletiva.

Vigia: Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Fiscalização e Controle de entradas e saídas; Formas de Tratamento; Noções de segurança e prevenção de Incêndio; Noções de Hierarquia; Relações Humanas: Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público.

Eletricista Industrial: Atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a Função. Interpretação de desenhos básicos de redes de eletricidade e informática. Instalação, manutenção e reparos em tubulação de ferro e conduítes e PVC e cerâmicas. Conhecimento de elétrica de motores de bombas, elétrica de instalações de Estações de tratamento de água e esgoto. Instalação dos vários tipos de redes elétricas, voltagens, kilowatts, passagens e instalações de caixas de energia, suporte elétrico e distribuição; Instalações Prediais de Luz e Força; Simbologia; Projeto de Instalações; Cargas dos Pontos de Utilização; Tomadas; Divisão de Circuitos; Conduitos; Proteção; Fator de Demanda; Fator de Diversidade; Proteção e Controle de Circuitos; Prescrições Gerais dos Dispositivos de Proteção; Dispositivos de Controle dos Circuitos; Luminotécnica; Iluminação Incandescente; Iluminação Florescente; Sistemas Especiais. Conhecimento de ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na profissão; EPI's. Norma Regulamentadora nº 06 e Norma Regulamentadora 10.

Fiscal de Redes: Conhecimento da legislação sobre Zoneamento, Loteamento; Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de controle de estoque de materiais nas obras particulares; Conhecimento sobre a concessão de habite-se para moradia e funcionamento de prédios residenciais, comerciais e industriais; Conhecimento sobre o funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes e casas de shows; Noções sobre as normas de vigilância sanitária.

Mecânico Industrial: Instrumentos de medição (tipos e leitura); Desenho Técnico (3 vistas); Especificação de componentes mecânicos; Ferramentas de corte (tipos e aplicação); Rolamentos (classificação e aplicação); Metalurgia do aço (composição e tratamentos térmicos); Lubrificantes (tipos, conceitos básicos e aplicação); Rebolos (tipos, aplicação e afiação de ferramentas); Soldagem (especificação e tipos); Pneumática (simbologia e aplicação de válvulas); Hidráulica (simbologia e bombas); Engrenagens (classificação, tipos e conceitos básicos); Motores (conceitos básicos); Roldanas e alavancas (levantamento de cargas); Máquinas operatrizes (conceitos básicos e aplicação); Práticas elementares de mecânicos; Análise de avarias mecânicas em máquinas operatrizes; Normas de segurança.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Técnico em Edificações: 1. Desenho: nomenclatura, especificações, indicações em plantas baixas, cortes e fachadas. 2. Escalas apropriadas para tipo de desenhos e transformações de escala. 3. Legendas, convenções, planilhas, selos, carimbos e margens. 4. Normas brasileiras para desenho técnico e desenho arquitetônico. 5. Representação normatizada para eixo, corte, madeira, concreto e aço. 6. Equipamentos para desenho e seu uso característico, formato de papel. 7. Noções sobre: estruturas metálicas, estruturas de madeira, estruturas de concreto armado, restauração de edificações, instalações domiciliares, topografia. 8. Desenho de construção civil. 9. Projeto arquitetônico. 10. Desenhos e esboços técnicos estruturais, com auxílio de softwares. 11. Especificações e inspeções de materiais. 12. Programas de trabalho e fiscalização de obras. 13. Inspeções técnicas e relatórios técnicos. 14. Especificação de materiais. 15. Orçamento: especificação técnica; medições e quantificações. 16. Segurança e saúde no trabalho. 17. NR-08 Edificações. 18. NR-18 Condições e MEIO Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

Topógrafo: Conceitos: plano topográfico, aplicações da topografia, distinção entre Topografia e Geodésia, Datum. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsóide, geóide. Unidades de Medida: angular, linear e superficial. Escalas – conversões. Orientações. Coordenadas topográficas. Medição Angular: métodos e erros. Medição Linear: métodos e erros. Levantamento Planimétrico: Irradiação, poligonização e interseção. Levantamento Altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Representação do Relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de Área. Cálculo de Volume. Sistema de Posicionamento GPS: principais métodos e erros. Instrumentos Topográficos: teodolito, nível, estação total, distanciômetro, planímetro, receptores GPS. Fotografia Aérea: características, deformações, escala, estereoscopia.

Engenheiro Mecânico: 1) Escoamento de fluidos incompressíveis e compressíveis. 2) Escoamento em dutos. 3) Isolamento térmico. 4) Equação das turbomáquinas. 5) Similaridade hidrodinâmica. 6) Bombas e instalações de bombeamento. 7) Motores de acionamento de bombas. 8) Inversores de Frequência. 9) Compressores. 10) Ventiladores. 11) Propriedades mecânicas dos materiais. 12) Discordâncias e mecanismos de aumento de resistência. 13) Falhas (fraturas) dos materiais. 14) Ligas metálicas. 15) Fundamentos da fundição dos metais. 16) Processos de fundição. 17) Fundamentos da conformação dos metais. 18) Processos de conformação dos metais. 19) Fundamentos de soldagem. 20) Processos de soldagem. 21) Manutenção Mecânica. 22) Métodos e Técnicas de Manutenção. 23) Prevenção de Falha. 24) Critérios de Falhas para Carregamento Estático e Dinâmico. 25) Projetos de elementos mecânicos. 26) Lubrificação Industrial. 27) Transporte de fluidos (vapor, ar comprimido, gases, líquidos e utilidades em geral) em plantas industriais. 28) Instalações de ar comprimido e compressores. 29) Equipamentos para produção de água gelada. 30) Torres de resfriamento/arrefecimento (resfriadores de água). 31) Vasos de pressão (modalidades, materiais, soldagem, dimensionamento, inspeção). 32) Conexões, acessórios, suportes, filtros, separadores e purgadores. 33) Projetos de sistemas e estudo de casos aplicados (água potável, água industrial, vapor e condensado, fluidos viscosos e corrosivos, ar comprimido, esgoto e destino de resíduos).

Técnico em Tratamento de Água: Fundamentos de química: Funções inorgânicas e reações químicas; estequiometria das reações químicas; soluções. Qualidade dos recursos hídricos. Classificação dos corpos de água. Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. Características físicas, químicas e biológicas da água. Padrões de potabilidade. Controle da qualidade da água. Procedimento para coleta de amostras de água. Captação de águas superficiais. Processos de tratamento de água. Estações de Tratamento de Água. Conhecimento das legislações: Portaria MS 2.914/11; Resolução CONAMA 357/05. Conhecimento de normas e procedimentos de segurança individual e coletiva.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

ANEXO II

ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Calceteiro: Compactar e preparar o solo, recobrimdo com areia ou terra, colocando cada peça bloquetes, paralelepípedos e outros – posicionando-a e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la no lugar;

Recobrir as junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra;

Construir bocas de lobo e assentar tubulações para o escoamento de água pluviais, guias e sarjetas;

Executar serviços de manutenção de pavimento das vias públicas, conservação de calçadas e sarjetas, para corrigir os defeitos surgidos;

Zelar pelas ferramentas e equipamentos utilizados nas obras, promovendo a limpeza e a conservação dos mesmos, deixando-os em condições adequadas para uso;

Fazer a limpeza dos logradouros, removendo sobras de materiais;

Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico, verbalmente ou por escrito, quando o assunto assim exigir.

Ajudante Geral: Auxiliar em serviços gerais em redes de água e esgoto;

Auxiliar nas atividades de pedreiro, encanador em geral, manilhador em geral;

Efetuar limpeza em geral nos locais da realização do serviço;

Auxiliar no descarregamento e carregamento de materiais em geral;

Auxiliar nas instalações de cavaletes;

Auxiliar no corte do fornecimento de água;

Auxiliar na forma geral em todos os setores da Autarquia.

Encanador: Efetuar encanamento em geral;

Substituir encanamentos e junções em geral;

Executar ligações reparos hidráulicos em geral;

Executar assentamento de tubos, manilhas, peças e conexões;

Executar e reparar ramais de água e esgoto;

Corrigir vazamentos em rede de água e desobstruir as redes de esgoto;

Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição;

Abrir e recompor valetas;

Executar outras tarefas correlatas.

Operador de Retroescavadeira: Operar retor escavadeira, pás- carregadeiras e outras máquinas do serviço destinadas à abertura de valas, terraplanagem, etc...

Zelar pela conservação e manter em perfeitas condições de funcionamento;

Fazer reparos e manutenção em redes de água e esgoto;

Cuidar do abastecimento de combustível, água e óleo;

Comunicar ao seu superior quaisquer defeitos verificados;

Preencher relatório diário da máquina;

Executar outras tarefas correlatas.

Pedreiro: Efetuar assentamento de tijolos, manilhas e outros materiais conforme o serviço solicitado;

Efetuar pequenas reformas na construção civil em geral;

Solicitar materiais em geral;

Fazer e reparar bueiros, poços de visita, pisos de cimento ladrilho;

Orientar a preparação de argamassa, rebocar paredes quando necessário;

Executar outras tarefas correlatas.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Pintor: Executar serviços de pintura de portas, janelas, e paredes de madeira e de alvenaria e pinturas texturizadas;

Pintar com esmalte ou com látex em geral, paredes, fachadas e outros, utilizando técnicas apropriadas;

Analisar e preparar as superfícies a serem pintadas e calcular a quantidade de materiais necessários;

Identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies, dar polimento e retocar superfícies pintadas;

Secar superfícies e reparar equipamentos de pintura;

Preparar tintas e vernizes em geral, combinar tintas de diferentes cores, lavar, secar e preparar superfícies para pintura;

Remover pinturas antigas, aplicar tintas de proteção, esmaltes, etc..., em paredes, estruturas, objetos de madeira ou de metal;

Executar trabalhos de pintura em geral;

Lixar e fazer tratamento anti-corrosivo, pintar à pistola, com tinta sintética ou duco, inspecionar equipamentos, materiais e ferramentas de trabalho;

Requisitar limpar e zelar pela manutenção e funcionamento dos equipamentos e ferramentas de trabalho, responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos colocados ao seu serviço;

Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico, verbalmente ou por escrito, quando o assunto assim exigir.

Tratorista Operador de Máquinas: Dirigir o trator conforme orientações de seu superior;

Auxiliar as equipes nos reparos e manutenção em redes de água e esgoto;

Executar outras tarefas correlatas.

Ajudante de Mecânico Industrial: Auxiliar na execução e manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos.

Auxiliar Administrativo: Atendimento ao público – realizar atendimento ao público sobre assuntos referentes à emissão de segunda via de contas para pagamento, emissão de pedido de ligação de água, ligação de esgoto, serviços de manutenção em redes, solicitação de débitos, colocação e mudança de cavaletas, lançamento das cobranças de materiais utilizados nos diversos serviços efetuados, solicitação de parcelamento de dívidas, outras atividades correlatas do setor.

Administração Geral – elaborar ofícios, recepcionar e orientar munícipes, fornecedores e prestadores de serviços, separar e distribuir correspondências, agendar compromissos, efetuar ligações telefônicas para o Presidente Executivo, atendimento telefônico (ligações recebidas) outras atividades correlatas ao setor.

Departamento de Água e Esgoto – realizar atendimento às ligações do telefone de emergência (0800), orientar os funcionários para seguir corretamente escala de revezamento previamente determinada, distribuir as ordens de serviços recebidas as devidas equipes de água e esgoto; outras atividades correlatas ao setor.

Departamento de Meio Ambiente – realizar atendimento ao público e informações; controle de processos/protocolos (entrada e saída); redigir expedientes sumários tais como: CI e memorandos, de acordo com normas e modelos estabelecidos; distribuir e encaminhar papéis e correspondências no setor de trabalho; auxiliar nos trabalhos de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; auxiliar na montagem de processos internos, executar atividades de apoio administrativo; departamento de meio ambiente; auxiliar em toda logística para realização de eventos organizados pelo departamento de Meio Ambiente; zelar pelos bens e equipamentos sob sua guarda, comunicando a chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; apresentar relatórios mensais.

Estação de Tratamento de Água – auxiliar no laboratório de análises bacteriológicas responsável pela sala de serviço de envasamento de água em copos e galões; controlar os estoques de produtos químicos. Outras atividades correlatas ao setor.

Divisão de Compras, Licitações e Almoarifado – efetuar requerimento para compras, digitar contratos, fazer cotações de preços, emissão de empenhos das compras para posterior pagamento, recebimento de notas fiscais e controle do arquivamento das pastas.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Coordenadoria de Finanças – auxiliar nas rotinas referente a contabilidade : empenhos; arrecadação, notas fiscais para pagamento, arquivo de documentos; prestação de contas AUDESP ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e relatórios contábeis financeiros.

Coordenadoria de Projetos e Cadastro de Redes – cadastro AutoCad; termo de concordância para desmembramento, desdobro e unificação de terrenos; informações sobre redes de água e esgoto para CETESB; implantação de loteamentos; informações anuais para a Coordenadoria de Finanças sobre a quantidade de redes de água e esgoto implantadas no exercício.

Fiscal Leiturista: Percorrer os prédios residenciais, comerciais e industriais, para fazer a leitura simultânea (leitura, registro e impressão das contas no local) dos hidrômetros;

Efetuar a fiscalização nos hidrômetro;

Proceder testes para localização de vazamentos domiciliares;

Levar ao conhecimento dos superiores qualquer anormalidade de observar nos sistemas de águas e esgoto;

Conduzir veículos ciclomotores;

Executar tarefas correlatas.

Mecânico de Veículo: Acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;

Distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de autos, sempre que solicitado pela chefia;

Supervisionar a guarda e conservação dos equipamentos e das ferramentas utilizadas;

Zelar pela limpeza e arrumação da oficina;

Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe;

Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico , verbalmente ou por escrito, quando o assunto assim exigir.

Operador de Bombas: Ligar e desligar o sistema de captação e bombeamento de água;

Efetuar limpeza no pátio e nas instalações em geral;

Comunicar a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;

Verificar periodicamente os sistemas de proteção e segurança dos equipamentos elétricos e mecânicos;

Anotar em formulários próprios dados operacionais tais como: tensão, amperagem, pressão, período de funcionamento dos equipamentos, outros;

Zelar pela limpeza e conservação das instalações;

Executar outras tarefas correlatas.

Operador de ETA: Executar serviços relacionados com a operação das estações de tratamento de águas e de sistemas de recalque de água;

Manter o setor organizados e a limpeza em geral;

Preencher relatórios diários de operação ETA;

Observar e atender às legislações pertinentes;

Verificar e efetuar reparos, manutenção em instalações de bombas e instalações elétricas;

Lavar filtros;

Executar outras tarefas correlatas.

Vigia: Efetuar trabalhos guarda/vigia, no período diurno e noturno, conforme escala de revezamento;

Controlar entrada e saída de pessoas (funcionários e visitantes), veículos (oficiais e de funcionários);

Atender normas de segurança;

Prestar informações a visitantes, fornecedores, e prestadores de serviços;

Atender público em geral e encaminhar aos setores competentes;

Observar a rotina de entrada e saída de veículos e pessoas;

Avisar seu superior sobre possíveis ocorrências de sinistros;

Executar outras atividades correlatas eventualmente.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Eletricista Industrial: Revisar instalações e equipamentos elétricos, verificando cabos, conexões, terminais, disjuntores;

Executar a instalação e substituição de tomadas, fios, lâmpadas, interruptores, chave magnética, fusíveis;

Instalar e consertar motores, quadros de comando, transformadores, para-raios, aterramentos sistemas de controle automatizados, sinalizadores;

Manter fichas de cadastros dos equipamentos e de manutenção;

Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação;

Apresentar relatórios periódicos.

Fiscal de Redes: Efetuar fiscalização em loteamento liberados para construção;

Verificar redes de águas e esgotos em edificações;

Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico, verbalmente ou por escrito, quando o assunto assim o exigir.

Mecânico Industrial: Instalar conjuntos moto-bomba e realizar manutenção com substituição de peças, tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo, mancal, rolamento, rotor e outros;

Instalar e manter dosadores;

Instalar e manter registros, válvulas, comportas, etc...

Montar e conservar tubulações destinadas à condução de água e esgoto, cloro gás e soluções químicas;

Manter fichas de cadastros dos equipamentos e de manutenção;

Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação;

Apresentar relatórios periódicos.

Técnico em Edificações: Calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas;

Executar projetos urbanísticos.

Elaborar orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes;

Cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos;

Realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos variados;

Fazer cálculos específicos para confecção de mapas e registros cartográficos;

Elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistorias dos imóveis;

Examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico;

Prestar informações a interessados;

Acompanhar execução do plano diretor;

Inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratoriais, hospitais, obras e proceder a fiscalização;

Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico, verbalmente ou por escrito, quando o assunto assim exigir.

Topógrafo: Realização conforme normas pertinentes, de levantamentos cadastrais, semicadastrais, e de áreas especiais, atualização planimétrica, exploração de faixas e batimetrias;

Execução e locação simples, locação de nivelamento, nivelamento geométrico do eixo, nivelamento geométrico do eixo com normais, transporte de cotas e descrições topográficas;

Cadastro de benfeitorias;

Assentamento em plantas, e perfis dos levantamentos topográficos;

Elaborar ordens de serviço para construção de redes e esgoto;

Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico, verbalmente ou por escrito, quando o assunto assim exigir.

Engenheiro Mecânico: Elaborar, executar e definir estudos e projetos de engenharia mecânica para construção, montagem ou manutenção de instalações e equipamentos de funcionamento mecânicos;

Elaborar, executar projetos de máquinas e ferramentas e motores;



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Elaborar projetos de engenharia mecânica, preparando especificações, desenhos, técnicas de execução, recursos necessários e outros requisitos;

Estudar requisitos operacionais de instalações e equipamentos mecânicos examinando esboços e necessidades técnicas, para execução e aperfeiçoamento;

Calcular os custos dos projetos apurando mão de obra necessária, materiais para fabricação, instalação, funcionamento, manutenção e reparo;

Elaborar cronograma de trabalho, de acordo com cada projeto;

Controlar o desenvolvimento do projeto, supervisionado e orientado os aspectos técnicos dos processos de fabricação, montagem e instalação, para assegurar a observância das especificações e dos padrões de qualidade e segurança;

Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

Participar dos trabalhos desenvolvidos pela comissão interna de prevenção de acidente;

Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo de recursos humanos em sua área de atuação;

Controlar processo produtivo e a qualidade do produto;

Implantar sistemas de controle de desempenho de equipamento;

Elaborar normas, manuais e especificações técnicas;

Elaborar planos de manutenção preventiva e preditiva, inspecionando, testando e coletando dados técnicos de funcionamento dos sistemas, conjuntos mecânicos e componentes;

Realizar perícia técnica em equipamentos e componentes mecânicos;

Trabalhar segundo normas técnicas de segurança e qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico, verbalmente ou por escrito, quando o assunto assim exigir.

Técnico em Tratamento de Água: Responsável pelo tratamento da água e efluentes;

Efetuar análises e o controle do sistema de tratamento de água;

Controlar a dosagem de soluções químicas;

Elaborar relatórios sobre o processo de tratamento de água, controle de materiais e produtos utilizados na ETA;

Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

AJUDANTE GERAL:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Identificação de Equipamentos (diversos a pedido do avaliador)	2,00 – Dois Pontos
Abrir 01 vala com 20cm de profundidade e 1m de comprimento.	10,00 – Dez Pontos
Carregar e Descarregar Materiais em Geral (a pedido do avaliador)	3,00 – Três Pontos
TOTAL MÁXIMO	15,00 – Quinze Pontos

Critérios:

- Segurança;
- Zelo;
- Agilidade; e
- Habilidade na execução do serviço.

Tempo máximo para avaliação 40 minutos.

CALCETEIRO:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Limpeza do local	2,00 – Dois Pontos
Assentar bloquetes, paralelepípedos, mosaico português ou outros, em local e tamanho que será indicado pelo avaliador.	10,00 – Dez Pontos
TOTAL MÁXIMO	12,00 – Doze Pontos

Critérios:

- Segurança;
- Zelo;
- Agilidade; e
- Habilidade na execução do serviço.

Tempo máximo para avaliação 20 minutos.

ELETRICISTA INDUSTRIAL:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Testar equipamentos	2,00 – Dois Pontos
Montar um disjuntor em um quadro de distribuição	10,00 – Dez Pontos
TOTAL MÁXIMO	12,00 – Doze Pontos

Critérios:

- Segurança;



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

- Zelo;
- Agilidade; e
- Habilidade na execução do serviço.

Tempo máximo para avaliação 20 minutos.

ENCANADOR:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Identificação de Equipamentos (diversos a pedido do avaliador)	2,00 – Dois Pontos
Montagem de um registro em uma tubulação conforme orientação do avaliador.	10,00 - Dez Pontos
TOTAL MÁXIMO	12,00 – Doze Pontos

Critérios:

- Segurança;
- Zelo;
- Agilidade; e
- Habilidade na execução do serviço.

Tempo máximo para avaliação 20 minutos.

MECÂNICO INDUSTRIAL:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Identificação de Equipamentos (diversos a pedido do avaliador)	2,00 – Dois Pontos
Desmontar uma bomba de porte pequeno e/ou trocar uma gaxeta.	10,00 - Dez Pontos
TOTAL MÁXIMO	12,00 – Doze Pontos

Critérios:

- Segurança;
- Zelo;
- Agilidade; e
- Habilidade na execução do serviço.

Tempo máximo para avaliação 20 minutos.

OPERADOR ETA:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Identificação de Equipamentos (diversos a pedido do avaliador)	2,00 – Dois Pontos
Manutenção de um equipamento a critério do avaliador	10,00 - Dez Pontos
TOTAL MÁXIMO	12,00 – Doze Pontos

Critérios:

- Segurança;
- Zelo;



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

- Agilidade; e
- Habilidade na execução do serviço.

Tempo máximo para avaliação 20 minutos.

OPERADOR RETROESCAVADEIRA:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Movimentar a máquina para frente e para trás.	1,00 – Um ponto
Movimentar as duas conchas utilizando todas as alavancas.	1,00 – Um ponto
Ancorar o equipamento utilizando as sapatas estabilizadoras. Executar tarefas diversas.	10,00 – Dez pontos
TOTAL MÁXIMO	12,00 (doze pontos)

Critérios:

- Direção;
- Controle;
- Segurança;
- Zelo;
- Agilidade; e
- Habilidade no Manuseio da máquina.

Tempo máximo para avaliação 20 minutos.

PEDREIRO:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Identificação de Equipamentos (diversos a pedido do avaliador)	2,00 – Dois Pontos
Levantar uma parede em “L” com área de 1 m ² , com preparo de argamassa.	10,00 – Dez pontos
TOTAL MÁXIMO	12,00 (doze pontos)

Critérios:

- Zelo;
- Qualidade da tarefa executada;
- Agilidade; e
- Habilidade no Manuseio de equipamentos.

Tempo máximo para avaliação 30 minutos.

PINTOR:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Mistura de tinta, para colorização final da cor solicitação pelo avaliador	2,00 – Dois Pontos
Pintar/aplicar tinta em local indicado pelo avaliador	10,00 – Dez pontos



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

TOTAL MÁXIMO	12,00 (doze pontos)
---------------------	----------------------------

Critérios:

- Zelo;
- Qualidade da tarefa executada;
- Agilidade; e
- Habilidade.

Tempo máximo para avaliação 30 minutos.

TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Dosagem de Produtos (indicados pelo avaliador)	2,00 – Dois pontos
Efetuar e descrever análise de um produto fornecido pelo avaliador	10,00 – Dez pontos
TOTAL MÁXIMO	12,00 (doze pontos)

Critérios:

- Zelo;
- Qualidade da tarefa executada;
- Agilidade; e
- Habilidade.

Tempo máximo para avaliação 20 minutos.

TRATORISTA OPERADOR DE MÁQUINA:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Movimentar a máquina para frente e para trás.	2,00 – Dois pontos
Manipular as alavancas dos controles em execução de tarefas diversas.	10,00 – Dez pontos
TOTAL MÁXIMO	12,00 (doze pontos)

Critérios:

- Direção;
- Controle;
- Segurança;
- Zelo;
- Agilidade; e
- Habilidade no Manuseio da máquina.

Tempo máximo para avaliação 20 minutos.

TOPÓGRAFO:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Identificação de equipamentos de trabalhos	2,00 – Dois pontos
Medição de área em forma de triângulo, estabelecido pelo avaliador.	10,00 – Dez pontos



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

TOTAL MÁXIMO	12,00 (doze pontos)
---------------------	----------------------------

Critérios:

- Zelo;
- Qualidade da tarefa executada;
- Agilidade; e
- Habilidade.

Tempo máximo para avaliação 30 minutos.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

ANEXO IV
CRONOGRAMA PREVISTO

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATA
Publicação do edital de abertura	04/04/2015
Período de inscrições	06/04 a 05/05/2015
Período de pagamento das inscrições	06/04 a 06/05/2015
Período de envio de laudos solicitações especiais	06/04 a 06/05/2015
Lista de deferimento das inscrições	11/05/2015
Prazo de recurso contra inscrições indeferidas	12 e 13/05/2015
Lista de Homologação das inscrições e respostas dos recursos	18/05/2015
Divulgação dos Locais de Prova	22/05/2015
Aplicação da Prova Objetiva	07/06/2015
Divulgação Gabarito Preliminar	08/06/2015
Prazo de recursos contra Gabarito Preliminar	09 e 10/06/2015
Divulgação do Gabarito Pós Recursos e Respostas dos recursos	18/06/2015
Divulgação do Resultado Preliminar Objetiva	29/06/2015
Recurso Resultado Prova Objetiva	30/06 e 01/07/2015
Convocação Prova Prática e Aptidão Física e Respostas dos Recursos	07/07/2015
Aplicação Prova Prática e Aptidão Física	19/07/2015
Resultado Prova Prática e Aptidão Física	03/08/2015
Recursos resultado Prova Prática e Física	04 e 05/08/2015
Classificação Final e Respostas dos recursos	11/08/2015
Recurso classificação Final	12 e 13/08/2015
Homologação do Resultado Final	19/08/2015